



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

012

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.445 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

Suspender o servidor JOSÉ BENTO DOS SANTOS, pelo/ prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir do dia 11 de julho / de 1975, por ter incorrido nas letras "f" e "h", do artigo nº.. 482 do Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

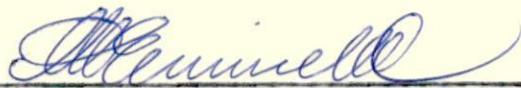
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de julho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de julho de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =